

MILAGRE SERTÃO



**EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO DE NOVOS
VOLUNTÁRIOS –
AÇÃO SERRA BRANCA**

2022.1

JOÃO PESSOA-PB



PROCESSO SELETIVO DE NOVOS VOLUNTÁRIOS PARA A ONG MILAGRE SERTÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa motivar e selecionar público em geral, estudantes e profissionais de diversas áreas de conhecimento interessados em compor o quadro de voluntários temporários da organização sem fins lucrativos Milagre Sertão – sede em João Pessoa - e integrar a ação social que ocorrerá no **município de Serra Branca-PB, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022**. Saindo o ônibus a partir de João Pessoa às 16 horas da sexta-feira 27 de maio e chegando de volta à cidade às 16 horas do domingo 29 de maio.

O Milagre Sertão é uma ONG criada em 2013, com sede em João Pessoa, atuante em todo o estado da Paraíba, que busca promover soluções eficazes no desenvolvimento de sistemas sustentáveis através do empoderamento das famílias que sofrem com os efeitos da seca.

Nasceu com caráter assistencialista e, em decorrência disso, promove ações de atendimento às famílias que vivem na zona rural das cidades paraibanas, levando doações de alimentos, roupas, brinquedos e outros itens de necessidade básica, além de oferecer serviços de apoio à comunidade, como atendimento médico.

Paralelamente, o Projeto tem uma linha de atuação baseada na busca por soluções efetivas e duradoras contra os efeitos da seca, como a implantação de sistemas de comércio solidário sustentável, instalação de poços, cisternas, realização de cursos de capacitação para o melhor aproveitamento dos recursos naturais e consequente amenização dos efeitos desse fenômeno natural.

Nossa visão: Ser referência no Nordeste como desenvolvedora de projetos assistenciais e ensino de técnicas para um convívio com a seca voltado para os preceitos da sustentabilidade, em quatro anos.

Nossa missão: Melhorar a qualidade de vida dos sertanejos por meio de projetos voltados para os preceitos da sustentabilidade, bem como demonstrar a real possibilidade de uma convivência digna apesar das dificuldades advindas do fenômeno da seca.

Nossos valores: Compromisso, União, Responsabilidade social, Profissionalismo e Ética.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A integração à Organização envolve:

(i) participação nas reuniões gerais, realizadas **em regime semanal (terças-feiras às 20 horas)**, a realizar-se de forma híbrida (online e presencial). Das reuniões presenciais são liberados os voluntários residentes em outras cidades;



- (ii) participação nas reuniões de cada diretoria ou coordenação a qual você integrar, marcadas pelo coordenador ou diretor responsável, segundo demanda;
- (iii) participação na organização de ações pré-ação de arrecadação e montagem da ação;
- (iv) participação, engajamento, comparecimento e divulgação em eventos da ONG, em redes sociais, correio eletrônico, boca a boca e outros meios de comunicação;
- (v) no comparecimento a ação e realização de suas atribuições.

A Lei nº 9.608 de 18/02/1998 dispõe sobre serviço voluntário, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de ação social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas ao público em geral, estudantes e a profissionais que se identifiquem com a função social do trabalho da organização.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período **de 17 a 19 de fevereiro de 2022, no site www.milagresertao.org.**

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

3.1.1. Acessar o site www.milagresertao.org e localizar a aba NOVOS VOLUNTÁRIOS, ou diretamente em milagresertao.org/voluntarios;

3.1.2. Ler na íntegra o Edital Serra Branca 2022.1;

3.1.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.1.4. Clicar no campo *Enviar* os dados da inscrição;

3.1.5. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato;

3.1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição;

3.1.7. No dia **22 de fevereiro**, os candidatos receberão em **seu e-mail** o resultado das inscrições. Para os selecionados, o evento (online) de recepção dos voluntários será **dia 08 de março às 20 horas**. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail milagresertao@gmail.com.

3.1.8. Será realizado um cadastro de reserva com voluntários não-selecionados,

que serão também informados via e-mail dia 22/02, para preenchimento futuro (até o dia 25/05) de vagas em caso de desistências ou outros impedimentos;

3.1.9 – Os candidatos selecionados deverão **confirmar sua participação** cadastrando-se como doador mensal da ONG até **o dia 26 de fevereiro**, no mínimo, como Doador Seridó (R\$ 30,00 mensais em pagamentos recorrentes), que funcionará como taxa de inscrição para a ação e servirá de apoio ao custeio da logística do evento. O cadastro deve ser feito por meio de acesso ao site da ONG, na aba Doação (www.milagresertao.org/doacao-2).

3.1.9.1 – O cadastro deve ser mantido ativo por, no mínimo, 3 mensalidades, totalizando 90 reais de contribuição. Porém, encorajamos fortemente a manutenção do cadastro ativo, como meio de apoio à causa e obtenção de preferência na participação do voluntário em ações futuras.

3.1.9.2 – O voluntário que desistir de sua participação no período de pré-ação, pode realizar imediatamente seu descadastro, porém as contribuições feitas até o momento **não serão restituídas**. Para os chamados do cadastro de reserva será cobrada a taxa única de R\$ 90,00 para confirmação de participação.

3.1.9.3 – A contribuição com o valor acima enunciado dá direito ao voluntário ao recebimento da camisa da ação, transporte João Pessoa/Serra Branca/João Pessoa, hospedagem (2 noites) e alimentação durante os dias da ação (3 refeições/dia). Para participantes de outra cidade: custos de transporte até João Pessoa e hospedagem na cidade são por conta do voluntário.

4.DAS VAGAS

4.1. Estão sendo abertas as vagas dispostas abaixo para compor o quadro de voluntários da organização. Fica definido que pode haver mudanças de funções durante o período de trabalho. As referidas vagas consistem nos seguintes cargos, distribuídos entre as coordenações, conforme tabela abaixo.

CARGOS	DESCRIÇÃO	PERFIL	VAGAS	SETOR RESPONSÁVEL
Assessor geral	Alocado segundo as necessidades em: bazar, oficinas, brincadeiras	Todos os perfis	4	Coordenação Geral
Assessor do Infantil	Auxiliar na pré-ação com a arrecadação de brinquedos; auxiliar na ação com brincadeiras educativas, cuidar das crianças menores e distribuição de brinquedos	Gostar de crianças, animado, proativo. Experiência em trabalho com crianças será um diferencial	3	Coordenação do Infantil
Assessor de Comunicação	Realizar cobertura jornalística de eventos e da ação	Profissional/estudante de Jornalismo ou Publicidade ou áreas afins	1	Coordenação de Marketing

Assessor de intervenções	Integrar a equipe de intervenções, melhorias e reformas	Profissional/Estudante de Engenharias, Arquitetura ou áreas afins ou ter experiência com pequenas obras	2	Coordenação de Intervenções
Vídeo Maker	Filmar as atividades no decorrer da ação e editá-las	Ter experiência com filmagens e edição	1	Coordenação de Marketing
Auxiliar de Cozinha	Preparar e distribuir a alimentação dos voluntários e da comunidade	Ter experiência em cozinha	2	Coordenação de Cozinha
Auxiliar de Médico	Auxiliar nos procedimentos odontológicos	Estudante de Medicina/ Enfermagem/Enfermeiro (a)	2	Coordenação de Medicina
Clínico Geral	Prestar consultas gerais aos beneficiados	Médico	1	Coordenação de Medicina
Oftalmologista	Fazer avaliações oftalmológicas e encaminhamentos	Médico	1	Coordenação de Medicina
Auxiliar de Dentista	Auxiliar nos procedimentos odontológicos	Estudante de Odontologia	1	Coordenação de Saúde
Cirurgião Dentista	Fazer extrações e atendimentos de cirurgia	Dentistas com habilidade em cirurgia	1	Coordenação de Saúde
Cirurgião Dentista Pediatra	Fazer extrações e atendimentos de cirurgia	Dentistas com habilidade em cirurgia pediátrica	1	Coordenação de Saúde
Cirurgião Dentista (Cirurgia Oral Menor)	Fazer extrações e atendimentos de cirurgia	Dentistas com habilidade em cirurgia oral menor	1	Coordenação de Saúde
Ministrante de minicurso	Ministrar minicurso/oficina para a comunidade da ação	Possuir habilidade em áreas que possa ter relevância para comunidade em zona rural (Agricultura, Trabalhos Manuais, Reciclagem, Empreendedorismo)	3	Coordenação de oficinas e palestras

5. SELEÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo seletivo contará com duas fases. A primeira fase, será eliminatória e classificatória, composta pela análise dos formulários enviados e ocorrerá de 19 a 22 de fevereiro.

Os candidatos aprovados na etapa receberão um e-mail de convocação para reunião no dia 08 de março às 20 horas, por videoconferência, para participação indispensável da reunião de acolhimento.

Após a reunião de acolhimento, será iniciada a segunda fase do processo seletivo, que consistirá no estágio probatório com duração de 4 semanas. Durante este período, os membros conhecerão a ONG e todos os procedimentos internos, bem como iniciarão a execução das atividades atribuídas ao cargo e deverão comparecer a, no mínimo, 75% das reuniões gerais (para voluntários de João Pessoa). Serão efetivados após acompanhada sua participação nas atividades. Caso não apareçam ou não participem com frequência suficiente, nomes do cadastro de reserva serão chamados por contato por meio do e-mail cadastrado.

6. CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
17/02/2022	Lançamento do edital de seleção
19/02/2022	Encerramento do período de inscrição
19 a 22/02/2022	Triagem dos candidatos mediante análise dos formulários
22/02/2022	Divulgação do resultado
26/02/2022	Prazo final para pagamento e confirmação da inscrição
08/03/2022	Recepção dos voluntários
01/04/2022	Fim do período de estágio probatório
08/03 a 26/05/2022	Fase de pré-ação
27 a 29/05/2022	Ação Serra Branca

7. INFORMAÇÕES

Dúvidas e questionamentos: milagresertao@gmail.com

Conheça melhor o **MILAGRE SERTÃO** acessando milagresertao.org e @milagresertao nas redes sociais



RODRIGO BITTENCOURT
PRESIDENTE